



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 107/2022-GP

“Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar dos Secretários do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
12.326	WILIANE DA SILVA GOES	SECRETÁRIA	50%
5.444	MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SÁ	SECRETÁRIA	60%
8.990	MARICELIA DA SILVA SALES	SECRETÁRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito